

OBJETO: CERCAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARCARENA-PA		Encargos Sociais Desonerado		B.D.I Desonerado	
LOCAL: RODOVIA PA 151, MUNICIPIO DE BARCARENA - PA.					
Ref.:	SINAPI - 12/2024 - Pará; SBC - 01/2025 - Pará; ORSE - 11/2024 - Sergipe; SEDOP - 10/2024 - Pará; AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul	Horista:	95,00%	Serviços:	27,50%
Data:	DATA: 25 de abril de 2025	Mensalista:	53,45%	Diferenciado:	15,19%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,98%	19,22%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
C	Total	11,17%	8,29%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,55%	3,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%
D	Total	11,05%	4,14%
TOTAL (A+B+C+D)		95,00%	53,45%

FONTE:

1. SINAPI - Encargos Sociais - Pará - a partir de janeiro de 2025.

Engº Mec. Hender da Costa Pantoja
CREA-PA:152.156.262-8
Fiscal de Obras
Portaria: 0063/2025-SEMAT



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 8384459 e código CRC: 6E9K71HQQUC.

Documento assinado eletronicamente por **HENDER DA COSTA PANTOJA** em 28/04/2025, às 16:43.